



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 11 de maio de 2020

Ano IV, Nº 798

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2425, DE 08 DE MAIO DE 2020 - ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CADEB, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 749/2007 e suas alterações, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CADEB; e DECRETA CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CADEB, DECRETA: Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2218, de 22 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CADEB de Sobral/CE, pelo período de 02 (dois) anos os seguintes representantes: I - Executivo/ Secretária da Educação: a) Titular - Charles Antonio Ximenes de Paiva. b) Suplente - Morgana Farias Melo. c) Titular - Francisca Maria Azevedo da Ponte. d) Suplente - Ana Rosa de Andrade Parente. II - Professor de Escola Municipal a) Titular - Danielle Moraes de Oliveira. b) Suplente - Gilvan Azevedo Ferreira. III - Diretor de Escola Municipal: a) Titular - Francisco Cleber Rodrigues da Silva. b) Suplente - Tatiana de Araujo Matos. IV - Servidor de Escola Municipal a) Titular - Janaina Sousa Evangelista. b) Suplente -- Maria Luiza Fernandes da Silva. V - Pais de Aluno: a) Titular - Ana Paula Timoteo Furtado Cavalcante. b) Suplente - Jakeline Sousa Gonçalves. c) Titular - Maria Galdeny Gomes da Silva Lins. d) Suplente - Thaiana Sampaio de Sousa. VI - Estudante Educação Básica a) Titular - Cleidson Victor Vieira Carneiro. b) Suplente - Letícia Freires Feijão. c) Titular - Vitória Santos de Brito. d) Suplente - Ana Livia Silva Celestino. VII - Conselho Municipal de Educação: a) Titular - Chandlerlene Pimentel de Sousa. b) Suplente. Francivânia Praxedes Lopes. VIII - Conselho Tutelar a) Titular - Vicente Silva Bandeira. b) Suplente - José Arteiro Ferreira. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de maio 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 - SECOG - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ Nº 35.055.771/0001-60. OBJETO: Supressão em 15% (quinze por cento) do valor global do contrato. PROCESSO: P115085/2020; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; SUPRESSÃO CONTRATUAL: O valor global do contrato é de R\$ 82.560,00 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), e com a supressão de 15% (quinze por cento), que corresponde a R\$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais), o valor global alterado passará a ser R\$ 70.176,00 (setenta mil cento e setenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, "d" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: Sr. Samoel Moreira de Holanda Júnior - Representante da CONTRATADA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 073/2020 - SMS (BB Nº 814712). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 25/05/2020, às 09:00 h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 11 de maio de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOIRA.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 11 DE MAIO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho (membro suplente). Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As empresas: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. CONSIDERANDO a declaração de Emergência por meio do Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, e a intensificação das medidas para enfrentamento da COVID-19 via Decreto nº 2.376, de 19 de março de 2020, e Decreto nº 2.418, de 07 de maio de 2020, todos da Prefeitura de Sobral - PMS, bem como o exposto no Art. 9º, da Portaria nº 02/2020 da Central Permanente de Licitação do Município de Sobral, a Presidente da Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, conforme os dispositivos legais supracitados e como medida para contenção da transmissibilidade da COVID-19. Após a realização da avaliação dos documentos de habilitação pela Comissão e da análise do acervo técnico pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), todos os documentos analisados serão digitalizados e disponibilizados nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da habilitação, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões, que, em virtude da situação de emergência já exposta acima, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço digital celic@sobral.ce.gov.br, conforme dispõe o art. 11, da Portaria nº 02/2020, da Central Permanente de Licitação. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h30min, sendo a presente ata lavrada por LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 11 de maio de 2020. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE - Edson Luis Lopes Andrade MEMBRO - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - MEMBRO SUPLENTE.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

DISTRITO DE ARACATIÁÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI com VALOR GLOBAL de R\$ 232.213,51 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um reais) e 2º LUGAR: J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 235.930,91 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos), 3º LUGAR: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 242.854,40 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), 4º LUGAR: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 260.693,73 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), 5º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 266.331,27 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte sete centavos), 6º LUGAR: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 269.469,35 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), 7º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 273.449,71 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), 8º LUGAR: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 301.228,99 (trezentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) e 9º LUGAR: ARN ENGENHARIA EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 348.620,46 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), conforme ata datada em 11 de maio de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 11 de maio de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.130.979; 0001-79 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo I), que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia

Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr Claudio Lucas Ody. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0179/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ: 28.911.309; 0001-52 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.853,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e três reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Erivelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0180/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA-ME. CNPJ: 11.088.993; 0001-11 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamento e material permanente para atender as demandas do Projeto "Agenda Mais Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres", referente proposta nº 77669, aprovada junto ao SAIPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.ª Ana Gerusia Souza Ribeiro Gurgel, Coordenadora da Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jose Aker. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0181/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. CNPJ: 11.034.934; 0001-60. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. VALOR: R\$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erivelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0182/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.436.496; 0001-34 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de Urgência e Emergência II - lista padronizada destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0183/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.364.822; 0001-48 OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos diversos de Urgência e Emergência II - lista padronizada destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.796,00 (Quatorze mil e setecentos e noventa e seis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Maria Ferrari Spazzinil. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0129/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0129/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 122.0073.1360 .33903900. 1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903900. 1214000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903900. 129 0000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903900 .1220000002, conforme o Processo nº P115410/2020. Sobral. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0132/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D E P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0129/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 122.0073.1360 .33903900. 1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903900. 1214000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903900. 129 0000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903900 .1220000002, conforme o Processo nº P115498/2020. Sobral. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0162/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: D E P LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0162/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 122.0073.1360 .33903900. 1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903900. 1214000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903900. 129 0000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903900 .1220000002; 0701.10. 302.0073.2376 .33903900. 1214000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903900. 1211000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903900. 129 0000000, conforme o Processo nº P115463/2020. Sobral. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0178/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 27.130.979; 0001-79. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0178/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2019, tendo em vista a ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO, disposto na Cláusula 13.1. do contrato que passará a ser de Luiz Galdino da Costa Filho para Delano de Sousa Aragão conforme o processo nº P115139/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0284/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELIME. CNPJ: 20.301.535; 0001-00. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0284/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 302.0073.2376 .33903000.1211000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000.1214000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000.129 0000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000.1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000.1214000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000.129 0000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000 .1220000002, conforme o Processo nº P115064/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Breno Andrade Jorge DATA: 11 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0277/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.626.340; 0001-58. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0277/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10. 302.0073.2376 .33903000.1211000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000.1214000000; 0701.10. 302.0073.2376 .33903000.129 0000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000.1211000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000.1214000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000.129 0000000; 0701.10. 122.0073.1360 .33903000 .1220000002, conforme o Processo nº P115064/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Marcos Rodrigues Seabra DATA: 11 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 037-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Elisângela Ricardo de Souza, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 032-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 042-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Francisca Maria de Paula Oliveira, Técnica de Enfermagem,

lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 046-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 048-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Grazielly Alves de Sousa, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 060-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 055-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Liduina Maria dos Santos Aires, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 077-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 066-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Milamanda Vasconcelos Gadelha, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 107-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 069-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Tamires Lopes de Moura, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 117-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 075-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Ana Claudia Apolinario de Souza, Auxiliar de Escritório, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 007-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 092-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Cinthya Gameleira Silva, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 024-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 094-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Francisca Clarisse Silva dos Santos, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 037-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 096-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sr. Francisco Kelton Pereira Neves, Enfermeiro, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 056-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 102-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Maria do Socorro Sousa Castro, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 094-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 106-2369/2020 - SMS - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Renata Moraes Rocha, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 113-2369/2020, a partir do 04º (quarto) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 29 de abril de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 110-2369/2020 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de maio 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Francisca Marinice Carneiro, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 048-2369/2020, a partir do 13º (décimo terceiro) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 07 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 111-2369/2020 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de maio 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Josiane da Silva Gomes, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 075-2369/2020, a partir do 13º (décimo terceiro) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 07 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 112-2369/2020 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de maio 2020, compareceu a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Maria Priscila Bezerra Ferreira, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 101-2369/2020, a partir do 13º (décimo terceiro) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 07 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 113-2369/2020 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de maio 2020, compareceu a Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Phalloma Mércia Lima Albuquerque, Enfermeira, lotada no Hospital Dr. Estevam, contratada com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 111-2369/2020, a partir do 13º (décimo terceiro) dia de maio de 2020, considerando finalização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2020, conforme o disposto no Decreto nº 2.369, de 13 de março de 2020, no artigo 3º, inciso I. Sobral, 07 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 108-2369/2020 - SMS - Aos 05 (cinco) dias do mês de maio 2020, compareceu a Secretária Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Francisco Bezerra de Vasconcelos Neto, Médico Plantonista Generalista, lotado no Hospital Dr. Estevam, contratado com fundamento nos termos do Decreto Nº 2369/2020, solicitando distrato do Contrato Nº 120-2369/2020, a partir do 07º (sétimo) dia de maio de 2020, sendo este o último dia trabalhado. Sobral, 05 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 019/2020-SMS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 05/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral e destinados ao enfrentamento do novo coronavírus causador da covid-19, a ser executado pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I - Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Ismael de Vasconcelos Ferreira; b) Joseane Alves Dorneles; c) Sandra Maria Lopes Vasconcelos. II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, aditamentos, retificações, comunicações e demais atos decorrentes dos Processos Seletivos Simplificados. III - Os atos expedidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua. IV - A participação na Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 11 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL Nº 09/2019 - SMS - DÉCIMO QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 09/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 603 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita, para efetuar o procedimento de contratação.

CÓD 16 AE - TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Ana Lorena Madeiro de Lima	3ª Reclassificada a pedido	Até 31/12/2020

II. INFORMAR que a candidata ora convocada deverá, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade, situado na Avenida Lúcia Saboia, 144, Centro - CEP: 62.010-830, no dia 13 de maio de 2020, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h (horário local). III. INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a candidata convocada receberá a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 9h às 14h (horário local). IV. INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico

Ocupacional e da abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandrivasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o dia 15 de maio de 2020. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. V. INFORMAR que no dia 27 de maio de 2020, a candidata convocada receberá o contrato, através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em envelope lacrado no dia 28 de maio de 2020, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 11 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:		
Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
		Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual serci contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,
depois, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

EDITAL Nº 03/2020 - SMS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIROS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 03/2020, objetivando a formação de cadastro de reserva para Enfermeiros destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), RESOLVE: I.HOMOLOGAR o resultado final do certame, publicado no Diário Oficial do Município de nº 792, em 04 de maio de 2020, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II.CONVOCAR os candidatos classificados abaixo descritos, para efetuar o procedimento de contratação.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Oswaldo Moraes de Oliveira	1º
Emanuella Macedo Silva	2º
Ana Samyha Xavier	3º
Tiel Brasilino Torres	4º
Eva Wilma Martins Timbo	5º
Uílma Da Silva Sousa	6º

III. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão, preliminarmente, se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade, situado na Avenida Lúcia Soboia, 144, Centro - CEP: 62.010-830, no dia 13 de maio de 2020, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h (horário local).

IV. INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato que não possuir conta corrente no Banco ITAÚ, receberá uma declaração para a abertura de conta, que poderá ser realizada na agência situada na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 9h às 14h (horário local). V. INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da abertura da Conta Corrente no Banco Itaú, os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br>, e enviar a documentação abaixo elencada, no formato PDF (Portable Document Format), em arquivos separados, para o e-mail: sandravasconcelos@sobral.ce.gov.br, até o 15 de maio de 2020. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q)Declaração de bens (ANEXO III); r)Declaração de bens apresentada Receita Federal. VI. INFORMAR que no dia 27 de maio de 2020, os candidatos convocados receberão o contrato através do e-mail enviado, o qual deverá ser impresso em duas vias, devendo rubricar as duas primeiras folhas e assinar acima de seu nome na terceira folha, em todas as vias, o qual deverá ser devolvido em

envelope lacrado no dia 28 de maio de 2020, na portaria da sede da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro - CEP: 62.011-200, no horário de 08 às 16h. Sobral-CE, 11 de maio de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:		
Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Paí:		Cel.:
Mãe:		
Nasc:	/	Sexo:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1 grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação:

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h às _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qualerei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____,
depois, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 039/2020 - SEINF - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO IMEDIATA DE OBRAS PÚBLICAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, FISCALIZADAS, COORDENADAS OU ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços do Poder Executivo Municipal e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus causador da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.386, de 29 de março de 2020, que institui Estado de Emergência no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.417, de 05 de maio de 2020, que prorroga, até o dia 20 de maio de 2020, o Decreto Municipal 2.386 do dia 29 de março de 2020, no âmbito municipal, as medidas restritivas de enfrentamento à COVID - 19, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto nº 2414, de 30 de abril de 2020 - que torna obrigatório o uso de máscara de proteção facial para circulação no município de Sobral e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.575, de 05 de maio de 2020, que prorroga, em âmbito estadual, as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 RESOLVE: Art. 1º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas municipais, fiscalizadas e coordenadas pela Secretaria de Infraestrutura - SEINF, excetuado obras consideradas de caráter emergencial, que devem ter seu andamento regular, listadas a seguir: I - Conclusão dos serviços de execução da adutora do distrito de Jordão, no Município de Sobral, contrato nº 056/2018-SECOMP; II - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 01, contrato nº 0011/2019-SEUMA; III - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 02, contrato nº 0011/2019-SEUMA; IV - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 03, contrato nº 0011/2019-SEUMA; V - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 04, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VI - Requalificação de 25 estações elevatórias de esgoto - lote 05, contrato nº 0011/2019-SEUMA; VII - Revitalização de estações de tratamento de esgoto, contrato nº 0023/2019-SEUMA; VIII - Esgotamento sanitário dos bairros Campo dos Velhos e Parque Silvana, contrato nº 0022/2019-SEUMA; IX - Esgotamento sanitário do bairro Cohab II, contrato nº 0020/2019-SEUMA; X - Esgotamento sanitário do bairro Alto da Expectativa, contrato nº 0017/2019-SEUMA; XI - Ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Sumaré (Pintor Lemos), contrato nº 0030/2019-SEUMA; XII - Serviços de substituição do sistema de captação e adução da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 0009/2019-SECOMP; XIII - Ampliação da ETA Dom Expedito, no Município de Sobral, contrato nº 041/2018-SECOMP. XIV - Serviços de Infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 031/2018-SECOMP; XV - Execução do Sistema de Filtragem dos Parques da Cidade e Pajeú, no município de Sobral/CE, contrato nº 020/2019-SEINF; XVI - Execução da obra de ampliação e reforma da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, no município de Sobral/CE, contrato nº 304/2018-SMS; XVII - Execução de construção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais localizadas no bairro Cohab II, no município de Sobral/CE, contrato nº 015/2019-SEDHAS; XVIII - Execução de serviços de urbanização do entorno da estação ferroviária para a implantação do parque da estação, no município de Sobral/CE, contrato nº 062/2018-SECOMP; XIX - Execução de serviços de obras de reconstrução de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81, que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral/CE, contrato nº 035/2018-SEDHAS; XX - Execução de urbanização da margem esquerda, bairro pedrinhas, no município de Sobral/CE, contrato nº 058/2018-SECOMP; XXI - Serviço de construção da unidade Centro Dia Para Idosos, no bairro Sumaré, Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SEDHAS; XXII - Execução da segunda etapa da Urbanização do Parque Sinhá Sabóia, em Sobral/CE, contrato nº 016/2019-SECOMP; XXIII - Execução de construção de passagem molhada na localidade de Idec, distrito de Jaibaras, município de Sobral/CE, contrato nº 051/2019-SEINF; XXIV - Serviço de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, no município de Sobral/CE, contrato nº 2017240801/SECJEL; XXV - Execução de serviços de Requalificação Urbana no Parque da Lagoa da Fazenda, no município de Sobral/CE, contrato nº 052/2018-SECOMP; XXVI - Execução da obra para reforma e ampliação do Centro de Saúde da Família do bairro Terrenos Novos II, contrato nº 0037/2020-SMS; XXVII - Execução de serviços de construção

do Centro de Saúde da Família do bairro Sinhá Sabóia, contrato nº 0147/2020-SMS; XXVIII - Execução dos serviços de pavimentação asfáltica, compreendendo drenagem superficial em diversas ruas do bairro Cohab II, no município de Sobral/CE - Contrato nº 026/2020-SEINF; XXIX - Execução dos serviços de requalificação da travessa Dr. João Carlos no município de Sobral/CE, contrato nº 141/2018-SEUMA. Art. 2º. Determinar a paralisação imediata de todas as obras públicas estaduais, executadas no município de Sobral/CE e acompanhadas pela Secretaria de Infraestrutura do município de Sobral-SEINF, excetuado a seguinte obra: I - Execução da complementação de obras de internalização subterrânea das redes elétricas e de telecomunicações do sítio histórico da cidade de Sobral, no estado do Ceará. Contrato 023/2017-SEINFRA-CE. Art. 3º. Nas obras públicas de engenharia que foram autorizadas o seu regular andamento, conforme os artigos 1º e 2º desta portaria, as empresas contratadas para sua execução, deverão: I - disponibilizar álcool 70% a todos os funcionários, preferencialmente em gel; II - uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral; III - adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios; IV - proibir a presença de prestadores de serviço nas dependências da Secretaria da Infraestrutura que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19; V - informar à Secretaria da Infraestrutura acerca de todos os casos de prestadores de serviço que apresentem casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, sem prejuízo da notificação legal à respectiva secretaria municipal de saúde. VI - evitar aglomeração de pessoal nas obras, reduzir a quantidade de trabalhadores na mesma frente de serviço, nas atividades de alimentação e em outros tipos de reunião em canteiro de obra. Parágrafo Único. As empresas prestadoras de serviço que descumprirem as determinações deste artigo ficarão sujeitos à aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo, em caso de reincidência, chegar ao patamar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Art. 3º do Decreto municipal nº 2414, de 30 de abril de 2020. Art. 4º. Os fiscais ou suplentes das obras de engenharia indicadas nos artigos 1º e 2º desta portaria deverão realizar a fiscalização externa, nos seus respectivos canteiros de obras, devendo apresentar, após a visita, relatório de fiscalização de obras, no qual deve ser entregue durante o período de vigência desta portaria. Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a 00h (zero hora) do dia 20 de abril de 2020. Publique-se e Cumpra-Se. Sobral - CE, 11 de maio de 2020. David Machado Bastos - SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 0015/2020-SESEP - PROCESSO Nº P114947/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEP. **CONTRATADO:** BENEDITO F. ARAÚJO - ME. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso VI c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateralmente, a partir de 27 de abril de 2020 o Contrato nº 0015/2020-SESEP, tendo como objeto a "Prestação de Serviço de locação de 02 (dois) caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10ton, com motoristas, combustível e manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas no Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital", oriundo do Pregão Eletrônico nº031/2020- SESEP. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 38/2020 - STDE - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DISPOSTOS NA PORTARIA Nº 07/2020 - STDE, DE 12 DE MARÇO DE 2020, BEM COMO DA PORTARIA 27/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através de seu Secretário Municipal, o Sr. RAIMUNDO INÁCIO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, inciso II da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 1.607/2017 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO, o Estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e o estabelecimento de medidas para enfrentamento do novo coronavírus (covid-19), decretado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

por meio do Decreto nº 2.417, DE 05 DE MAIO DE 2020; CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO, a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar os prazos dispostos no Art. 1º da portaria nº 27/2020-STDE de 08 de abril de 2020, por mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Raimundo Inácio Neto - SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO EDITAL Nº 07/2020 - STDE - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **OBJETO:** Apostilamento ao Edital nº 07/2020 - STDE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, incluindo, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamentos corretos dos Contratos referentes a este Edital, qual seja: 26.01.04.122.0062.1.365.3.1.90.04.00.1.001.0000.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital inicialmente celebrado. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 04 de maio de 2020. Raimundo Inácio Neto - SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO